



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

INSTITUI COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO CMI Nº.
01/2012, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA.

O Vereador **JANUÁRIO FRANCISCO DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a realização do Processo Seletivo Simplificado CMI nº. 01/2012, para a contratação temporária de determinados cargos criados pela Lei Complementar nº. 035/2009, composta pelos seguintes membros:

I – EFETIVOS:

- a) Antonio Messias de Carvalho, consultor da Câmara Municipal de Iturama;
- d) Maria Aparecida Dantas, servidora efetiva da Câmara Municipal de Iturama;
- e) José Mauro de Freitas, servidor da Câmara Municipal de Iturama.

II – SUPLENTE:

- a) Hermes Luiz Pereira Junior, assessor jurídico da Câmara Municipal de Iturama.

Parágrafo Único. A comissão instituída por esta portaria, será presidida pelo advogado Antonio Messias de Carvalho.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições específicas no Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à comissão decidir os casos omissos e apreciar os recursos administrativos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 12 de janeiro de 2012.

Vereador Januário Francisco de Andrade
Presidente